



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021 CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM E PELA EMPRESA EDITORA GLOBO S/A, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM**, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.188/0001-76, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. Eduardo Pugnali Marcos**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 002/2023-SECOM, portador da Carteira de Identidade nº 2.510.130-6/SP.

CONTRATADA: A EMPRESA **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.191/0001-60, com sede na Rua Marquês de Pombal, nº 25 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. Mauro Ribeiro Palermo**, inscrito no CPF sob nº 005.908.657-22, portador da Carteira de Identidade nº 05.338.265-1/RJ e pelo **Sr. Marcio Felix dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 955.041.337-34, portador da Carteira de Identidade nº 099.251/O-6/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 029/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2024 à 30/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor do centímetro por coluna (cm/col), conforme a tabela de preços definida no edital do Credenciamento nº 001/2021/SECC e Cláusula Nona do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 2102.24.122.05.8190, Elemento de Despesa n.º 3390.3990, Fonte de Recursos n.º 500 e 501.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da
Comunicação – SECOM

Assinado por:
Mauro Palermo
C44E55F39782414...
Mauro Ribeiro Palermo
Representante legal da CONTRATADA

DocuSigned by:
Marcio Felix
5DD85D09D0B84A2...
Marcio Felix dos Santos
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Assinado por:
Francimaria Pacheco Da Silva Santos
87F5C09B4FD843F...
Francimaria Pacheco Da Silva Santos

CPF: 162.573.428-05

2) _____

Documento: **4_TA_Editora_Globo_Contrato_029.2021_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paula Gonçalves do Carmo (XXX.487.559-XX)** em 27/09/2024 17:41 Local: SECOM/DG.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 27/09/2024 17:49 Local: SECOM/DG.

Inserido ao protocolo **20.853.937-0** por: **Paula Gonçalves do Carmo** em: 27/09/2024 17:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e0ca91de18318fd0b843184d32f6df78.